



RQ 398 /2011

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:
 ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Em, 17 / 05 / 11
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 – Cópia do inteiro teor do contrato de compra de laptops do programa “Professor Informatizado” inclusive com suas respectivas alterações, caso tenha havido;
- 2 – Quantos professores públicos foram beneficiados com o referido programa?
- 3 – Qual o valor de cada laptop?
- 4 – Qual a configuração dos laptops e se todos tinham as mesmas características tecnológicas? A configuração era imposta ao professor?
- 5 – Qual o critério utilizado para a distribuição do laptop e a contrapartida de cada professor.
- 6 – Essa Secretaria está cumprindo o contrato desse programa junto aos professores e o Banco de Brasília?

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 398 / 2011
Fls. Nº 01 - *[Assinatura]*

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade, a aplicação correta do erário e o Estado Democrático de Direito.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Mai/2011 12:09
[Assinatura] 12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em _____ de 2011.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - P P S

